

COMUNICADO ESCOLAR N.º 07

DATA: 05.05.2020

ORIGEM: GABINETE DO DIRETOR

DESTINATÁRIOS: ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

ASSUNTOS: PRIMEIRA MATRÍCULA NO ENSINO PRÉ - ESCOLAR E NO 1.º CICLO - 2020/2021

- PRAZO: DE 06 DE MAIO A 30 DE JUNHO;

- LOCAIS E INTERVENIENTES:

1. ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO - preferencialmente - endereço eletrónico *portaldasmatriculas.edu.gov.pt* -, com recurso a uma das seguintes formas de autenticação:
 - 1.1. Cartão de Cidadão, ou credencias de acesso ao Portal das Finanças ou Chave Móvel Digital;
2. NOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA SEDE - com prévia marcação por telefone, de acordo com o calendário em anexo;
 - 2.1. Horário: das 10h00 às 15h00, ininterruptamente.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - A APRESENTAR NA ESCOLA SEDE

- DO ALUNO

1. Cartão de cidadão acompanhado de PIN, ou senha de acesso ao Portal das Finanças ou Chave Móvel Digital;
2. Uma fotografia tipo passe.

- DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

1. Cartão de cidadão, acompanhado de PIN, ou senha de acesso ao Portal das Finanças ou Chave Móvel Digital;
2. Documento comprovativo de residência (poderá ser fotocópia de fatura/recibo de telefone, energia elétrica ou outro);
3. Documento comprovativo de local de emprego (poderá ser fotocópia de recibo de vencimento ou declaração da entidade patronal).

- OUTROS DADOS A INDICAR PRESENCIALMENTE - DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

1. Habilitações literárias;
2. Profissão atual.

ATENÇÃO

1. A matrícula de crianças na educação pré-escolar que completem 3 anos de idade entre 16.09 e 31.12.2020 é aceite a título condicional, dependendo de existência de vaga;
2. A matrícula de alunos no 1.º ano do 1.º ciclo que completem 6 anos de idade entre 16.09 e 31.12.2020 é aceite a título condicional, dependendo de existência de vaga e de requerimento obrigatório do encarregado de educação.

BASE LEGAL: Decreto – Lei n.º 14 – G/2020, de 13 de abril

O Diretor,



ANEXO
CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS NA ESCOLA SEDE
POR LOCALIDADES

DEVE SER EFETUADA PRÉ-MARCAÇÃO

PELOS TELEFONES 249769070 ou 249769072 - DA ESCOLA SEDE

LOCALIDADES	CALENDÁRIO – DIAS ÚTEIS
TODAS AS FREGUESIAS DO CONCELHO DA CHAMUSCA	DE 06 DE MAIO A 30 DE JUNHO

NOTA 1: Havendo necessidade excepcional de se deslocarem aos Serviços de Administração Escolar, pede-se aos pais e encarregados de educação que evitem ser acompanhadas por crianças, uma vez que a matrícula através da internet é relativamente demorada.

NOTA 2: Em consequência do contexto de pandemia, estabelecem-se as seguintes regras:

- a) **É obrigatória a marcação prévia da matrícula;**
- b) **É obrigatório o uso de máscara de proteção.**